

P. G. & R. T. T.

2862



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Konder, G. 0020/2019
2019.1.1.01676-21

Filmeis de Carqueira Rodrigues

DISTRIBUIÇÃO

Dele. 220 de
7-5-42

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

S

(Decreto-Lei 893)

Of. 2210

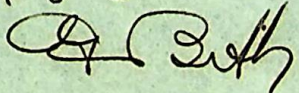
7 de Maio de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 2.862, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Ponte Coberta, Bom Jardim, Município de Pirai, em que é interessado o Sr. Dr. PHILUVIO DE CERQUEIRA RODRIGUES.

Atenciosas saudações

A Comissão,

DO. de 25-5-42 fls. 8488


PCERTT - 2.862 - Requerente: FILUVIO DE CERQUEIRA RODRIGUES, terras em Pirai.

"A Comissão julgou regulares os títulos apresentados pelo requerente, referentes a um terreno com a área de 3 alqueires situado no lugar denominado "Ponte Coberta", Bom Jardim, Município de Pirai, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, foreiro à União Federal. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

Aprov. em sessão de 4/5/42
Ris, 4-5-42
a) Hd
P. F. T.
L. P. R.

R E L A T O R I O

DR. PHILUVIO DE CERQUEIRA RODRIGUES, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão:

- a) - Carta de aforamento nº 504, expedida a seu favor em 31 de dezembro de 1930, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, do terreno com três alqueires, no lugar denominado "Ponte Coberta", Bom Jardim, Município de Pirai, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, dividindo com João Rodrigues e com quem mais de direito, ficando o terreno sujeito a uma futura revisão de sua área pela turma do Cadastro;
- b) - Recibo do pagamento de fóros de 142 600 m2, de terras situadas em Ponte Coberta, Bom Jardim, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Philuvio de Cerqueira Rodrigues e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 4 de Maio de 1942.

 Luciano Pereira da Silva
 - Relator -

R E L A T Ó R I O

DR. PHILUVIO DE CERQUEIRA RODRIGUES, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão:

- a) - Carta de aforamento nº 504, expedida a seu favor em 31 de dezembro de 1938, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, de terreno com três alqueires, no lugar denominado "Ponte Coberta", Bom Jardim, Município de Pirai, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, dividindo com João Rodrigues e com quem mais de direito, ficando o terreno sujeito a uma futura revisão de sua área pela turma do Cadastro;
- b) - Recibo de pagamento de fôros de 142 600 m2, de terras situadas em Ponte Coberta, Bom Jardim, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Philuvio de Cerqueira Rodrigues e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 4 de Maio de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -